

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 08

LIVRO Nº D-49

TERMO Nº 07/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo nº 22/2023, livro D-45, folhas nº 54/58, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI.**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.765.451/0001-00, com sede na Rua Quissamã, nº 490, Quissamã, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo **Sr. Luís Carlos Dias de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 911004751-D CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 863.817.177-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado no processo nº **38856/2023** e nos termos do art. 65, I, alínea a, c/c art. 65, §1º, todos da Lei 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a readequação dos serviços originalmente contratados aos efetivamente necessários, conforme planilha de rerratificação que é parte integrante do presente contrato; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 13 de junho de 2024.



Contratante: Município de Petrópolis

Contratada: L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI